



000127

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1222

**PORTARIA Nº.017/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.11/2026** para A Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras para monitoramento e segurança 24 horas das vias urbanas, praças e prédios das unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **JOÃO DEIGY R. SANDES**, inscrito no CNPJ: 19.688.693/0001-85, endereço na Rua JK de Oliveira nº 896 bairro Campinas, CEP: 77760-000, cidade de Colinas do Tocantins-TO. Neste ato representado pelo Sr **JOÃO DEIGY R. SANDES**, inscrito no CPF: 011.222.701-51, RG: 749.525.

Totalizando um valor global de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL